



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, Cine Teatro de Almeirim pelas vinte e uma horas e oito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objetivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

UM – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO “REGULAMENTO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM”, APÓS DEBATE PÚBLICO. -----

DOIS – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TERCEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E VINTE E UM; -----

TRÊS – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO DESPORTO DO CONCELHO DE ALMEIRIM”, APÓS DEBATE PÚBLICO; -----

QUATRO – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FREGUESIA DE ALMEIRIM; -----

CINCO – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO; ---

SEIS – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -

SETE – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FREGUESIA DE RAPOSA; -----

OITO – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ALMEIRIM NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DA LEZÍRIA II – ACES; -----

NOVE – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DEZ – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO DE ALMEIRIM; -----

ONZE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ALMEIRIM; -----

DOZE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT; -----

TREZE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; -----

CATORZE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL; -----

QUINZE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUPLENTE) PARA O CONGRESSO DA ANMP; -----

DEZASSEIS – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CAMARA PARA DECIDIR NAS SITUAÇÕES EM QUE O VALOR DO COMPROMISSO PLURIANUAL É INFERIOR AO MONTANTE A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE, DE OITO DE JUNHO; -----

DEZASSETE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAREM EM DOIS MIL E VINTE E DOIS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO CATORZE DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DE TRÊS DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, COM RECURSO AO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE DOZE DE NOVEMBRO (CIMI) COM TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES, SENDO A ÚLTIMA E A SUA TRINTA E SETE A INTRODUZIDA PELA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE, DE TRINTA E UM DE MARÇO; ----

DEZOITO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA DOIS MIL E VINTE E DOIS, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E SEIS DA LEI SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE DE DOZE DE SETEMBRO; -----

DEZANOVE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA DERRAMA PARA DOIS MIL E VINTE E DOIS, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS TERMOS A ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE, DE TRINTA DE MARÇO, NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE, DE DEZASSEIS DE JULHO, SETE – A BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS, DE TRINTA DE MARÇO, NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS, DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO E LEI NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO, DE DEZASSEIS DE AGOSTO, COM A ALÍNEA C) DO ARTIGO CATORZE DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE DE TRÊS DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS NÚMERO OITENTA E DOIS – D BARRA DOIS MIL E CATORZE, DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO, NÚMERO SESSENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE, DE DEZASSEIS DE JULHO, NÚMERO CENTO E TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE, DE QUATRO DE SETEMBRO, NÚMERO SETE – A BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS, DE TRINTA DE MARÇO, NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS, DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO, LEI CENTO E CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, DE VINTE E NOVE DE DEZEMBRO, LEI NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

DEZOITO, DE DEZASSEIS DE AGOSTO, LEI NÚMERO SETENTA E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO E LEI NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE DE TRINTA E UM DE MARÇO, E AINDA, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA D), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE DE DOZE DE SETEMBRO; -----

VINTE – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO CIVIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NOS TERMOS A ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS COM ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, AMBOS DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A LEI NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE DEZ DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS) E POSTERIORES ALTERAÇÕES, A ÚLTIMA DAS QUAIS, A DÉCIMA QUINTA INTRODUZIDA, PELO DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, DE TRINTA E UM DE JULHO. -----

-----PERÍODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo senhor presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, conjugado com o número um, alínea **b)** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: na mesa; Eurico Manuel Lopes Henriques, (presidente da mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (segundo secretário da mesa da Assembleia Municipal); Gustavo Gaudêncio da Costa; Helena Maria Martinho Lopes Cláudio; José David Ventura Gouveia; Vasco Miguel Fortunato Carvalho; Sónia Isabel Campos da Silva Colaço; Mariana da Silva Salgado; Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte; Carlos Alberto Vieira de Frias Oliva; Cláudia Raquel Landeiro Raposo Pina Nunes; Domingos Manuel Monteiro Martins; Joana Nunes Carvalho; Eduardo Fernando Rodrigues A. A. de Oliveira; Carla Marina de Sousa de Jesus Silva; Nuno Miguel da Silva Pinhão Dâmaso Fazenda; Alfredo da Silva Trindade; Flávio Fernando Rodrigues



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Areias; João Bernardo Torcato de Sá e Seixas; Sofia Lourenço Ferreira; Joaquim Manuel de Deus Catalão (presidente da Junta de Almeirim); Joaquim Miguel Brás Pereira (Junta de Fazendas de Almeirim); Cândida Isabel Conceição Lopes (presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro (presidente de Junta da Raposa); do executivo municipal o senhor Pedro Miguel César Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal); Paulo Vladimiro Santana Caetano (vice-presidente); Maria Emília Moreira (vereadora); Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues (vereador); Ana Sofia da Fonseca Casebre (vereadora); António Joaquim Borrego Maximiano (vereador) e Beatriz de Almeida Silva Apolinário (vereadora). -----

----- Não se registaram faltas na presente sessão. -----

----- Sendo vinte e uma horas e dez minutos, declarou o senhor presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão extraordinária de novembro de dois mil e vinte e um. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Boa noite a todo o executivo municipal, deputados municipais e público presente. Existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão extraordinária de três de novembro de dois mil e vinte e um. -----

Aproveito para informar que o Paulo José Casimiro Duarte é substituído pelo senhor João Bernardo Torcato de Sá e Seixas. O senhor Fernando Manuel Figueiredo Cardoso foi substituído pela Joana Nunes Carvalho e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim pelo Joaquim Miguel Braz Pereira. -----

Estão presentes vinte e cinco membros que compõem esta Assembleia. Ou seja, dezanove elementos do grupo do PS, dois do grupo da CDU, dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS/PP) e dois do CHEGA. -----

Vamos agora passar à apreciação do primeiro ponto do Período da Ordem do Dia (POD), que diz respeito ao Regulamento de Trânsito. -----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

UM – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO “REGULAMENTO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM”, APÓS DEBATE PÚBLICO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Começo por dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer a sua introdução. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Boa noite a todos os presentes. -----

Este é o Regulamento Municipal, que pretende conter um conjunto de normas de trânsito relacionadas com o estacionamento no Município. O regulamento que esteve em discussão na Câmara e posteriormente esteve em debate público, como determina



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

a legislação. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições. -----
Aproveito para informara, que todas as votações, serão por minuto, atendendo á
necessidade urgente dos assuntos. -----

Não existindo inscrições, passamos à votação. -----

----- * **Votação do ponto um da ordem de trabalhos** – APROVADO POR
UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta de “Regulamento de Trânsito e Estacionamento
do Município de Almeirim”, após debate público, com vinte e cinco votos a favor,
dezanove do grupo do PS, dois do grupo da CDU, dois da coligação Preparar o Futuro
(PPD/PSD.CDS-PP) e dois do Chega.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não existindo declarações de voto, passamos ao
ponto número dois. -----

Dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a sua introdução. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esta alteração ao mapa de Pessoal, visa
essencialmente duas áreas. Uma é de serviços onde podem ocorrer concursos de
promoção de subida na carreira, pelo que existe a necessidade de criar esses novos
lugares, não pressupondo a admissão de novos trabalhadores. O segundo, é na área
da educação, para resolver o que se chama ade “rácios”. Ou seja, que cada escola
possa ter o número de auxiliares, tendo em conta o número de alunos e de salas. E,
neste caso específico, o que estamos a prover, são os lugres para que o “rácio” fique
completo. Depois no desporto, existe a necessidade de resolver alguns lugares que
estavam ocupadas e que entretanto transitaram para outras áreas dentro do Município.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições. -----

NUNO FAZENDA (Coligação Preparar o Futuro - PPD/PSD.CDS-PP) »» Boa noite. ----
Relativamente a este ponto tenho apenas duas questões para as quais gostaria de ter
um esclarecimento, em concreto sobre o segundo parágrafo da introdução do ponto,
que diz o seguinte; “Existe a necessidade, por força da política de transferência de
competências para a administração local, de proceder a alguns ajustamentos ao Mapa
de Pessoal da Câmara Municipal de Almeirim, para o ano de dois mil e vinte e um,
aprovado na reunião de Câmara a vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e da
Assembleia Municipal de catorze de dezembro de dois mil e vinte...”-----

Como é do conhecimento da Assembleia, nos últimos anos temos assistido, sob
proposta do executivo municipal ao “travamento” da passagem de competências do
Poder Central para o Poder Local, não se assumindo nenhuma destas transferências.
Foram muito poucas as que obtiveram uma votação favorável. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Nesta terceira alteração ao Mapa de Pessoal verifica-se agora a possibilidade da contratação de vinte e cinco pessoas, ou a constituição de vinte e cinco postos de trabalho, quando estamos a falar da área do desporto, da área da cultura e da área da administração interna e finanças. No Fundo são competências que já existem. Perante esta introdução, faço apenas duas questões. Quanto destes novos postos de trabalho são para contratar, para novos trabalhadores, e quantos são de mobilidade interna? ----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Sobre o assunto das transferências de competências, informo que não alterei a minha posição sobre o assunto, a Lei é que me obriga a mudar de posição. Durante vários anos existiu a possibilidade de não aceitar as transferências do Poder Central para o Poder Local. Durante nesse tempo, rejeitamos sempre as transferências. Em dois mil e vinte e dois não é possível rejeitar. O que nós decidimos, foi que na área da saúde e da educação, se iniciasse em janeiro e a área da ação social em março. -----

SÓNIA COLAÇO (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos os presentes. -----
No reforço do que o senhor Presidente acabou de explicar, as autarquias foram dizendo a sua posição ao longo dos últimos anos. Na Assembleia da República, a CDU também e os seus deputados tudo fizeram para que estas matérias se mantivessem na esfera do Poder Central. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não existindo mais inscrições, vamos proceder á votação, que como informei anteriormente, será por minuta. -----

----- * **Votação do ponto dois da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA, a terceira proposta de alteração ao mapa de pessoal de dois mil e vinte e um, com vinte e um votos a favor, dezanove do grupo do PS, e dois do grupo da CDU. Quatro abstenções, duas da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP) e duas do Chega. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Por solicitação do Senhor Presidente da Câmara o ponto três da Ordem de Trabalhos é retirado. -----

Passamos á apreciação e votação do ponto quatro. -----

Com os pontos quatro, cinco, seis e sete são idênticos, sugeria que a sua apreciação e discussão fosse na globalidade e a votação ponto a ponto. -----

Não existindo nenhuma oposição, passamos à sua apreciação. -----

Dou a palavra ao senhor presidente da Câmara para fazer a sua introdução habitual. ----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Na reunião preparatória tinha informado uma coisa, e mais tarde é que tomei consciência que se tratava de outro assunto. -----

Como sabem, temos um contrato com todas as juntas de freguesia, que é renovado todos os anos, que se destinam a um conjunto de apoios destinados a várias atividades.



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

A grande maioria dessas atividades recreativas e culturais, resultado da pandemia, não se realizaram, pelo que o objetivo é retirar essas verbas em termos de orçamento, de modo a serem alocadas a outras rubricas orçamentais. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições. -----

SÓNIA COLAÇO (Grupo da CDU) »» Boa noite a todos novamente. -----

No passado já tínhamos apreciado algo semelhante e pelas mesmas razões derivadas da pandemia, pelo que o nosso Grupo compreende esta necessidade de alocar estas verbas a outras áreas da gestão do Município. -----

QUATRO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FREGUESIA DE ALMEIRIM; -----

----- * **Votação do ponto quatro da ordem de trabalhos – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA**, a proposta de alteração ao contrato interadministrativo, celebrado entre o Município de Almeirim e a Freguesia de Almeirim, com vinte e quatro votos a favor, dezoito do grupo do PS, dois do grupo da CDU, dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP) e dois do Chega. -----

CINCO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO; ---

----- * **Votação do ponto cinco da ordem de trabalhos – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA**, a proposta de alteração ao contrato interadministrativo, celebrado entre o Município de Almeirim e a Freguesia de Benfca do Ribatejo, com vinte e quatro votos a favor, dezoito do grupo do PS, dois do grupo da CDU, dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP) e dois do Chega. -----

SEIS – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -

----- * **Votação do ponto seis da ordem de trabalhos – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA**, a proposta de alteração ao contrato interadministrativo, celebrado entre o Município de Almeirim e a Freguesia de Benfca do Ribatejo, com vinte e quatro votos a favor, dezoito do grupo do PS, dois do grupo da CDU, dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP) e dois do Chega. -----

SETE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A FREGUESIA DE RAPOSA; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- * **Votação do ponto sete da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a proposta de alteração ao contrato interadministrativo, celebrado entre o Município de Almeirim e a Freguesia de Benfica do Ribatejo, com vinte e quatro votos a favor, dezoito do grupo do PS, dois do grupo da CDU, dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP) e dois do Chega. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não existindo declarações de voto, passamos ao ponto número oito. -----

OITO – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ALMEIRIM NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DA LEZÍRIA II – ACES; -----

----- * **Votação do ponto oito da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para eleição de Mariana da Silva Salgado, como representante da Assembleia Municipal Almeirim no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II – ACES, com vinte e um votos “SIM” e quatro votos “BRANCO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto número passamos ao ponto nove. -----

NOVE – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, NA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO; -----

----- * **Votação do ponto nove da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para eleição de Gustavo Gaudêncio da Costa, Domingos Manuel Monteiro Martins e Paulo José Casimiro Duarte, como representantes da Assembleia Municipal de Almeirim, na Comissão Municipal de Habitação e Urbanismo, com dezanove votos “SIM” e seis votos “BRANCO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto número passamos ao ponto dez. -----

DEZ – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO DE ALMEIRIM; -----

----- * **Votação do ponto dez da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para eleição de cãndida Isabel da Conceição Lopes, como um Autarca de Freguesia para o Conselho Cinegético de Almeirim, com vinte e um votos “SIM” e quatro votos “BRANCO”. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto seguinte. -----

ONZE – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE QUATRO REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ALMEIRIM; -----

----- * **Votação do ponto onze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para eleição Joaquim Manuel de Deus Catalão, Joaquim Miguel Braz Pereira e Eunice Alexandra Rodrigues Fraústo Nóbrega Agostinho como representantes da Assembleia Municipal de Almeirim na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Almeirim, com vinte e um votos “SIM” e quatro votos “BRANCO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O próximo ponto a ser votado é o doze. -----

DOZE – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMLT; -----

----- * **Votação do ponto doze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para eleição de Eurico Manuel Lopes Henriques, Gustavo Gaudêncio da Costa, Helena Maria Martinho Lopes Cláudio e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço como membros da Assembleia Municipal de Almeirim para a Assembleia Intermunicipal da CIMLT, com vinte votos “SIM” e cinco votos “BRANCO”. --

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O próximo é o treze. -----

TREZE – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; -----

----- * **Votação do ponto treze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para eleição de Joaquim Manuel de Deus Catalão, como o representante das Juntas de Freguesia para o Conselho Municipal de Educação, com vinte e um votos “SIM” e quatro votos “BRANCO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos agora votar o ponto catorze. -----

CATORZE – APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL; -----

----- * **Votação do ponto catorze da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para eleição do representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, com vinte e um votos “SIM” e quatro votos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

“BRANCO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora ao ponto quinze. -----

QUINZE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFETIVO E SUPLENTE) PARA O CONGRESSO DA ANMP; -----

----- * **Votação do ponto quinze da ordem de trabalhos – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA** a proposta para eleição de Joaquim Manuel de Deus Catalão e Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro - um Presidente de Junta de Freguesia (efetivo e suplente) para o Congresso da ANMP, com vinte e um votos “SIM” e quatro votos “BRANCO”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Terminadas as votações em urna, passamos ao ponto seguinte da Ordem de trabalhos. -----

DEZASSEIS – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA PARA DECIDIR NAS SITUAÇÕES EM QUE O VALOR DO COMPROMISSO PLURIANUAL É INFERIOR AO MONTANTE A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE BARRA NOVENTA E NOVE, DE OITO DE JUNHO; -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para fazer a habitual introdução sobre o assunto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Esta é uma delegação de competências que permite que um procedimento que seja lançado agora até um determinado valor fixado por lei, não se tenha de solicitar autorização à Assembleia Municipal, observando os compromissos plurianuais. Este pedido de delegação é efetuado todos os anos. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições. -----
Dou a palavra à senhora Deputada Municipal, Vanessa Duarte. -----

VANESSA DUARTE (Coligação Preparar o Futuro - PPD/PSD.CDS-PP) »» Boa noite. --
A minha dúvida é sobre o artigo referido na apresentação da proposta. A minha pergunta é se o mesmo não foi alvo de revogação pela Decreto-lei quarenta de dois mil e onze de vinte e dois de março? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Não lhe sei responder em concreto sobre a revogação ou não. Porém, a informação do meu Chefe de gabinete é que o artigo não foi revogado. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não existindo mais intervenções, vamos passar à votação. -----

----- * **Votação do ponto dezasseis da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara para decidir nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do número um do artigo vinte e dois do Decreto-lei cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de Junho, com vinte e um votos a favor, dezanove do grupo do PS, e dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP). Quatro abstenções. Duas da CDU e duas do Chega.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo declarações de voto sobre a votação, passamos ao ponto seguinte. -----

DEZASSETE – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO DAS TAXAS PARA VIGORAREM EM DOIS MIL E VINTE E DOIS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, COM A ALÍNEA A) DO ARTIGO CATORZE DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE DE TRÊS DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, COM RECURSO AO DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E TRÊS, DE DOZE DE NOVEMBRO (CIMI) COM TODAS AS SUAS ALTERAÇÕES, SENDO A ÚLTIMA E A SUA TRINTA E SETE A INTRODUZIDA PELA LEI DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE, DE TRINTA E UM DE MARÇO; ----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço ao senhor Presidente para fazer a introdução do ponto. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA» Boa noite a todos os presentes mais uma vez. Se fosse possível, gostava de falar deste ponto e dos três seguintes, uma vez que de alguma maneira estão ligados. -----

No que diz respeito ao IMI à prática que o executivo tem seguido, é de propor uma taxa que é metade do valor que existe. Ou seja, o IMI pode variar entre zero trezentos e zero quinhentos, e o que fomos propondo era zero quatrocentos. Entretanto a legislação mudou em dois mil e dezoito se não estou em erro, e desde essa altura as câmaras podem fixar um valor de IMI entre zero trezentos e zero quatrocentos e cinquenta. No passado ano fizemos uma baixa para zero trezentos e noventa, e este ano a proposta



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

que fazemos é que passe para zero trezentos e oitenta e cinco. Futuramente, o que pretendemos, é que baixe até aos zero trezentos e setenta e cinco. -----

No que diz respeito ao IRS, mantemos a mesma posição, que é de manter a proposta no valor dos cinco por cento. Em relação à DERRAMA também mantemos a mesma proposta assim como na Taxa de Direitos de Passagem. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições. -----

CARLOS OLIVA (Grupo do CHEGA) »» Boa noite a todos os presentes. -----

Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos sobre estes assuntos. -----

No caso do IMI, tentei saber através do site do Município qual foi o valor da receita relativamente à cobrança de IMI relativo a dois mil e vinte. -----

Aproveito para perguntar qual o valor das comissões pagas a terceiros, neste caso às Finanças e aos CTT, para cobrança do referido imposto? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Relativamente ao montante cobrado, não sei o valor exato ao cêntimo, mas sei que ronda os dois milhões de euros. -----

Em relação à cobrança do Imposto a que se refere, o mesmo é apenas feito pela Repartição da Fazenda Pública, através da emissão de uma carta com instruções de pagamento, que podem ser efetuadas nos terminais multibanco, nos CTT e na tesouraria da Fazenda Pública. -----

A taxa de cobrança é de dois vírgula cinco por cento, que corresponde a despesas de emissão e cobrança. Esta Taxa é aplicada a todos os Municípios Portugueses. -----

NUNO FAZENDA (Coligação Preparar o Futuro - PPD/PSD.CDS-PP) »» Boa noite. -----

Pegando nas palavras do senhor Presidente, as taxas que tem sido praticadas nos últimos anos, são as mesmas. Em dois mil e vinte o IMI passou para zero trinta e nove e em dois mil e vinte e um, propõe zero trezentos e oitenta e cinco. Todas as outras propostas ficam iguais, mantendo a mesma ordem de grandeza. -----

À semelhança do que temos feito em outras ocasiões sobre estas matérias, vamos reiteramos que temos dito. Sendo certo, que no caso do IMI esta proposta caminha ao encontro do que tenho proposto. -----

Relativamente ao IMI, em dois mil e vinte, cento e cinquenta e três câmaras municipais de Portugal, optaram pela taxa mínima de IMI, que se situava nos zero vírgula trezentos. Em dois mil e vinte e um, passaram das cento e cinquenta e três, para cento e setenta e nove Câmaras a aplicar a taxa mínima de IMI. -----

Neste espaço de tempo, verificou-se uma redução no valor praticado nos municípios em oitenta e quatro Câmaras, onde se inclui a Autarquia de Almeirim. Registamos com agrado a descida deste ano e as intenções de descida nos próximos anos. No entanto, é nossa opinião que era possível ir mais longe no desagravamento das taxas. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Sobre o IRS, a taxa máxima possível de cobrança é a mesma que o Município de Almeirim pratica, que é exatamente de uma participação de cinco por cento, que Considerando os tempos em que vivemos, motivado pela pandemia, na nossa opinião, na taxa de IRS, podia ter havido um desagravamento na taxa praticada. -----

Quanto à DERRAMA, pelas nossas contas, existe um valor médio de receita para a Autarquia na ordem dos duzentos mil euros, dependendo do volume de negócios. -----

Verificamos que em dois mil e dezanove dos trezentos e oito municípios, trinta e dois não cobravam DERRAMA, em dois mil e vinte esse número aumentou para trinta e cinco por cento. Ou seja, cento e trinta e nove Câmaras, não cobram DERRAMA, Vinte e cinco autarquias baixaram a DERRAMA de dois mil e vinte para dois mil e vinte e um. E, apenas cento e vinte e um municípios praticam a taxa máxima, onde se inclui o Concelho de Almeirim. -----

O objetivo desta medida tomada como referencia por estas autarquias, nesta altura de pandemia, teve por objetivo aliviar a carga fiscal, nomeadamente das empresas. Nós temos defendido sempre que esta Taxa devia ter sido reduzida, de modo a atrair empresas, e que o Senhor presidente discorda. -----

Sobre a Taxa de Direito de Passagem, representa uma receita residual, que poderá rondar os seis mil euros e que não afetam os cidadãos do Concelho, pelo que neste ponto não temos nada a opor ou a observar. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Sobre a Taxa de Direitos de Passagem, julgo que a questão é unânime. -----

Sobre o IRS, gostava de fazer um enquadramento, porque julgo ser importante para o esclarecimento de todos. -----

Quando começou a existir IRS, cada uma das Câmaras tinha direito a um parte do IRS cobrado pelo Estado. Mais recentemente o Estado Central, entendeu, numa logica de competitividade fiscal, poderem reduzir, nos cinco por cento desse valor. E, com essa medida, atrair pessoas para o seu Concelho. No entanto, mais recentemente foi possível perceber que a esmagadora maioria das pessoas não paga IRS. Os que efetivamente pagam IRS são aqueles que contribuem de forma significativa para o IRS. Reconheço que reduções destas em impostos são sempre muito simpáticas, sobretudo para quem está nos escalões mais elevados. -----

Quanto à DERRAMA, quem a paga são apenas as empresas que registam lucros. ----- Na minha opinião, é justo que todas as empresas que registem lucros paguem DERRAMA. -----

Durante anos ouvi dizer que o desagravamento da DERRAMA trazia novos investidores e empresários para os Concelhos. Acontece que nunca nenhum investimento foi



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

colocado em causa no nosso Concelho devido a existência de DERRAMA. Antes pelo contrário, os investidores que nos procuram, perguntam por tudo, nomeadamente acessibilidades, serviços de qualidade, rapidez nas respostas processionais, educação, saúde e outras, nunca me perguntaram qual o valor da DERRAMA, como fator decisório para o seu investimento. E nesta matéria dou como exemplo o recente investimento da Sumol + Compal e a Mercadona. -----

SÓNIA COLAÇO (Grupo da CDU) »» Acabamos de ouvir e perceber a importância dos impostos e das diferentes opiniões que cada grupo defende nestas matérias. -----

Foi aqui referido que alguns destes valores que estamos hoje a apreciar são semelhantes ou iguais aos de anos anteriores. Nesta matéria, a posição da CDU é pública. No que diz respeito ao IMI, temos apelado para que pudesse haver uma redução da taxa. Pensamos que as contas do Município de Almeirim, presentemente o permitem, e que essa redução, seria um sinal de apoio para as famílias do Concelho de Almeirim. Em relação à proposta dos anos anteriores, verifica-se uma ligeira redução.

No entanto, pensamos que haveria condições para se ter ido um pouco mais além. -----

É cada vez mais notório as dificuldades que a maioria das famílias regista, para fazer face à sua vida, encontrando-se presentemente, todos, um pouco mais vulneráveis devido aos tempos difíceis de incerteza gerados pela crise social e sanitária. -----

De qualquer das formas, valorizamos a descida que está a ser aqui proposta, mas que na nossa opinião, devia ser mais significativa. Não esquecendo igualmente que no início desta reunião apreciamos favoravelmente a alocação de algumas verbas para outras rubricas. -----

Por estas razões, iremos manter a nossa votação sobre este assunto, com a abstenção à semelhança do ano anterior. -----

Relativamente ao IRS, partilhamos globalmente da proposta, e temos vindo a votar favoravelmente a favor da mesma, pelo que mantemos a mesma posição de votação favorável. -----

Quanto à DERRAMA, e não sendo os defensores da isenção da Taxa deste imposto para todas as empresas, continuamos a entender que as microempresas do nosso Concelho poderiam ver aqui a isenção da Taxa. Se antigamente considerávamos que esta redução era justa, atualmente consideramos que não há qualquer dúvida para que essa isenção para estas empresas não se verificasse. -----

Estas reduções, a existirem, seriam residuais nas contas do Município, apesar da importância que estas verbas possam constituir nos investimentos da câmara, mas seriam pequenos contributos a deixar às empresas e às famílias do nosso Concelho. ----

No que diz respeito à Taxa do Direitos de Passagem, não fosse a legislação alterada,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

esta taxa estaria a ser aplicada ou refletida nos consumidores. Como, entretanto, deixou de o ser, o nosso voto será favorável à sua aplicação. -----

GUSTAVO GAUDÊNCIO COSTA (Grupo do PS) »» Boa noite a todos os presentes. ----

A discussão sobre a matéria dos impostos aplicados pela autarquia no Concelho de Almeirim foram sempre alvo de opiniões diferentes, consoante o grupo político. Na opinião dos grupos da oposição, entendem que é sempre possível fazer diferente. -----

A maioria advoga a baixa de impostos, porque na minha opinião se encontram na posição confortável de não terem de gerir despesas. -----

Custa-me sempre ter de escutar alguma demagogia sobre estes impostos, até porque eles servem indiretamente ou diretamente para apoiar as populações e para apoiar as famílias no nosso Concelho. -----

São exemplares os apoios que a Câmara de Almeirim presta em todas as áreas. -----

Para que estes apoios sejam prestados, necessitam de impostos, impostos esses que resultam da política de gestão do executivo Municipal. -----

Compreendo que as decisões de gestão de aplicação dos dinheiros públicos possam ser diferentes, assim como as decisões da sua aplicação, em função da visão de cada grupo político. No entanto, esta gestão dos impostos a aplicar em dois mil e vinte e dois merece a nossa aprovação, pelo que iremos votar e a favor, os pontos dezassete, dezoito, dezanove e vinte. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições passamos à votação do ponto número quatro. -----

----- * **Votação do ponto dezassete da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para estabelecimento e fixação das taxas para vigorarem em dois mil e vinte e dois do Imposto Municipal sobre Imóveis, com vinte e um votos a favor, dezanove do grupo do PS, e dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP). Quatro abstenções. Duas da CDU e duas do Chega. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais declarações de voto, passamos ao ponto seguinte. -----

DEZOITO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA DOIS MIL E VINTE E DOIS, APRESENTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E SEIS DA LEI SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA C), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE DE DOZE DE SETEMBRO; -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

----- * **Votação do ponto dezoito da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta para participação no IRS para dois mil e vinte e dois, apresentada pelo Executivo Municipal, com vinte e três votos a favor, dezanove do grupo do PS, dois do grupo da CDU e dois do Chega. Dois votos contra da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP).-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora à votação do penúltimo ponto. Ou seja, o ponto dezanove. -----

----- * **Votação do ponto dezanove da ordem de trabalhos** – APROVADO POR MAIORIA E MINUTA a proposta de criação da DERRAMA para dois mil e vinte e dois, apresentada pelo Executivo Municipal, com vinte e um votos a favor, dezanove do grupo do PS e dois do Chega. Dois votos contra da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP) e duas abstenções do grupo da CDU. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais declarações de voto, passamos ao último ponto da Ordem de trabalhos. -----

VINTE – APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO CIVIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NOS TERMOS A ALÍNEA CCC) DO NÚMERO UM DO ARTIGO TRINTA E TRÊS COM ALÍNEA B) DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, AMBOS DO ANEXO I À LEI SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A LEI NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO, DE DEZ DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS) E POSTERIORES ALTERAÇÕES, A ÚLTIMA DAS QUAIS, A DÉCIMA QUINTA INTRODUZIDA, PELO DECRETO-LEI NÚMERO NOVENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, DE TRINTA E UM DE JULHO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Apresentado que está o ponto, passamos agora à sua votação. -----

----- * **Votação do ponto vinte da ordem de trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE E MINUTA, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano civil de dois mil e vinte e dois, com vinte e cinco votos a favor, dezanove do grupo do PS, dois do grupo da CDU, dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP) e dois do Chega. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo declarações de voto, e não havendo inscrições para intervenções no período do público dou por encerrada esta sessão. Aproveito para vos agradecer a todos os presentes, pela forma como os trabalhos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

decorreram e como os assuntos foram expostos por parte das diferentes bancadas políticas aqui representadas. -----

Desejo a todos uma boa noite. -----

Às zero horas e cinquenta minutos, do dia sete de dezembro de dois mil e dezassete, deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se para constar a presente ata, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
